

ESCLARECIMENTO Nº 02

Pregão Eletrônico nº 039/2021, protocolo SEI nº EMDEC.2021.00001911-60

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências da EMDEC e Terminais de Transporte Coletivo, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência.

A) Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 23/11/2021, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica.

Questionamentos:

1) Em seu item 12.6.1, os licitantes devem atender através de atestados de capacidade técnica, conforme transcrito no edital:

“12.6.1. Certidão ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividades similares, (considerando-se 50% a 60% da execução pretendida, conforme súmula 24 do TCESP1) em características, quantidades e prazos com o objeto deste PREGÃO;

a) O item a ser considerado para efeitos de qualificação técnica será a quantidade de horas de serviços prestados, neste caso 5.700 horas mensais/média.”

Questionamos: A licitante deve atender um número de horas superior a 5.700 independente das funções constantes de seu atestado, ou será exigido capacitação técnica por função?

Resposta: As horas deverão atender o mínimo de 5.700 comprovando o exercício em atividades corretas, não será aceito comprovante de horas em outras atividades que não a vigilância patrimonial.

2) Em seu item 12.8.3, os licitantes devem comprovar Capital Mínimo Integralizado de R\$ 580.000,00, conforme transcrito no edital:

“12.8.3. Comprovação de capital mínimo integralizado no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) calculado em cima do valor estimado da contratação para 12 (doze) meses, respeitando o percentual máximo permitido, ou seja, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.”

Questionamos: A licitante pode atender este item através do Contrato Social?

Resposta: Sim, mas de qualquer forma, o licitante também deverá apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social, que comprove a boa situação financeira da Proponente, vedada a sua substituição pro balancetes ou balanços provisórios, bem com a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), conforme item 12.8.1 e 12.8.2 do Edital – Pregão Eletrônico 039/2021.

B) Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 24/11/2021, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica.

Questionamentos:

1) INTRAJORNADA

O Edital determina a obrigatoriedade do art. 71 da CLT no item 2.1.22.1 do Edital. Isto posto e para garantir o tratamento isonômico entre os participantes, entendemos que as empresas deverão apresentar memória de cálculo para esta rubrica, e não será aceito pela comissão valores irrisórios e alegações de eventuais coberturas através de reserva técnica. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, detalhar.

Resposta: Todas as coberturas de refeições deverão ser realizadas por outro profissional. Os custos necessários às coberturas deverão, obrigatoriamente, constar em planilha respeitando o que determina a convenção coletiva da categoria.

2) Anexo IIA

Será exigido da empresa vencedora comprovação do valor da hora "Custo hora R\$" para os itens 1.1 ao 1.14?

Resposta: Sim, deverá, obrigatoriamente, ser informado o custo hora conforme especificado no ANEXO II-A.

3) Considerando a planilha de custos, entendemos ser obrigatório o fornecimento da cesta básica. Nosso entendimento está correto?

Resposta: A empresa proponente deverá seguir que determina a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria em vigência.

4) Considerando a CCT vigente, itens obrigatórios como: Assistência médica, Curso de reciclagem, Auxílio Funeral e seguro de vida, deverão ser incluídos no Anexo II-A?

Resposta: Sim.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 26 de novembro de 2021.

Ricardo Casonatto
Pregoeiro